



OFÍCIO N.º: 388/2026/AGETRAT

Ref. Resposta ao Requerimento 350/2026 / Autor: Ver. Yussef El Salla

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 350/2026 – Implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres.

**À Câmara Municipal de Corumbá
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho**

Em atenção ao Requerimento nº 350/2026, que solicita a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente ao Centro de Especialidades Médicas – CEM, à Maternidade, ao Pronto-Socorro e ao Serviço Municipal de Fisioterapia, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT informa que a demanda está sendo objeto de análise pela equipe técnica desta Agência.

As faixas elevadas constituem importante instrumento de moderação de tráfego, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e proporcionando melhores condições de segurança, acessibilidade e travessia aos pedestres, especialmente em locais de atendimento à população.

Nesse sentido, a AGETRAT está avaliando os locais indicados, considerando as características de cada via e os critérios técnicos aplicáveis, bem como estudando alternativas para viabilizar a execução das intervenções.

Informa-se, ainda, que está sendo analisada a possibilidade de inclusão da presente demanda em eventual convênio com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, como forma de buscar meios para a implantação das faixas elevadas e outras melhorias relacionadas à segurança viária.

Dessa forma, os pontos indicados permanecem em análise, inclusive para fins de possível inclusão em futuras ações e instrumentos de cooperação, ficando a eventual

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	1070
DATA	09 / 09 / 2026
RECEBIDO	
VISTO	



execução condicionada à conclusão dos estudos técnicos e à formalização dos procedimentos necessários.

A AGETRAT agradece a solicitação e permanece à disposição para os encaminhamentos necessários no âmbito de suas competências.

Atenciosamente,

Corumbá, MS, 08 de setembro de 2026.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025